



Estado do Pará  
Governho Municipal de Goianésia do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



**DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n . 20220194**

**Ref. Processo n . INEXIGIBILIDADE N  6 2022-004/PMGP**

**Objeto Contratual:** CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICEN A DE USO DE SISTEMAS DE GEST O TRIBUT RIA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA D VIDA ATIVA, CONVERS O DE BANCO DE DADOS E CAPACITA O DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICA OES E CONDI OES CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui oes legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR , como CONTRATANTE e NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) WALDIR EMERSON KLEN , CPF n  487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade,



Estado do Pará  
Governo Municipal de Goianésia do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO